

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES 25/26

- No final do presente ano letivo todos os alunos deverão devolver os manuais escolares, com a exceção do 1º ciclo.
- É o **Agrupamento** que, depois de avaliar, **decide** quais os manuais que estão em **condições de serem reutilizados**.

Ano de escolaridade	Manuais escolares a devolver	Calendarização	Horário
5º ano	Devolve todos a)	25 de junho a 10 de julho	8:30 às 12:00
6º ano	Devolve todos		13:30 às 15:30
7º, 8º e 9º anos	Devolve todos		

a) No 5º ano devolve todos os manuais escolares exceto EV, ET, EF e TIC que apenas devem ser devolvidos no final do 6º ano.

- Um manual será considerado em mau estado de conservação e não reúne condições de reutilização quando:
- Não apresenta a totalidade dos volumes/páginas;
 - Não apresenta capa ou esta não esteja devidamente presa ao livro;
 - Apresenta sujidade, rasgões, sublinhados, escritos ou rabiscados que impeçam ou dificultem a sua leitura parcial ou integral.

No caso da devolução de manuais em mau estado que não reúnam condições de reutilização, deve ser restituído ao Agrupamento o valor integral do manual, sob pena de ficar impedido de receber manual gratuito no ano letivo seguinte.

Neste sentido, relembra-se a importância de serem apagados todos os sublinhados, escritos e rabiscados antes da entrega, sob a pena de este ser considerado em mau estado e não reunir condições de reutilização.

Os prazos definidos para a devolução dos manuais escolares deverão ser rigorosamente cumpridos. O seu incumprimento poderá implicar a perda do direito à atribuição de manuais gratuitos no próximo ano letivo, nos termos da legislação em vigor. Sempre que exista uma situação excecional que impossibilite o cumprimento dos prazos estabelecidos, a mesma deverá ser comunicada atempadamente à Direção, devidamente fundamentada, para que possa ser analisada e, se possível, encontrada uma solução alternativa.

Matosinhos, 11 de junho de 2026

A Diretora

Tânia Martins